

DECRETO Nº 12.322, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 9.833, de 31 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.946.811,16 (Sete milhões e novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.28.846.0000.0004	
APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.01.00.00.00.00.1804	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 300.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
3.1.90.03.00.00.00.00.1804	
PENSOES.....	R\$ 200.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
08.01.26.782.0034.1021	
APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00.00.2720	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 702.868,49
0000323 2801-FUNDO ESPECIAL - LEI 7525/86	
08.01.26.782.0034.1115	
EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	
4.4.90.51.00.00.00.00.2750	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 105.403,56
0000336 2903-CIDE-CONTRIB.DE INTERV.NO DOMIN.ECONOMICO	
08.01.26.782.0034.1389	
PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - LEI NR 8.074	
4.4.90.51.00.00.00.00.2754	
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 25.215,23
0000327 2829-BRDE-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIAS URBANAS-LEI 8074/	
09.01.26.452.0051.2022	
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.2752	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 560.992,70
0000335 2901-TRANSITO	
10.01.12.122.0002.2023	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00.2755	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 46.840,15
0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES	

10.01.28.122.0000.0045	
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE	
3.1.90.01.00.00.00.00.1804	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 200.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.2540	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 4.937.177,75
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)	
11.01.23.691.0043.0024	
SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA	
3.3.60.45.00.00.00.00.1500	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....	R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
12.01.10.302.0027.1464	
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00.2755	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 80.000,00
0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES	
14.01.20.122.0002.2149	
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA	
4.4.90.52.00.00.00.00.2755	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 243.666,00
0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES	
16.01.13.392.0020.0038	
AÇÕES EMERGENCIAIS LEI FED 14399/2022 - ALDIR BLANC II	
3.3.50.43.00.00.00.00.2715	
SUBVENCOES SOCIAIS.....	R\$ 647,28
0000428 LEI ALDIR BLANC II	
3.3.60.45.00.00.00.00.2715	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 272.000,00	
0000428 LEI ALDIR BLANC II	
3.3.90.48.00.00.00.00.2715	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.....	R\$ 142.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II	
16.01.13.392.0020.2463	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
3.3.90.31.00.00.00.00.2715	
PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	R\$ 80.000,00
0000428 LEI ALDIR BLANC II	
TOTAL	R\$ 7.946.811,16

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

06.01.28.846.0000.0004	
APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
3.1.90.01.00.00.00.00.1501	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 300.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
3.1.90.03.00.00.00.00.1501	
PENSOES.....	R\$ 200.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
10.01.28.122.0000.0045	
RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SEE	
3.1.90.01.00.00.00.00.1501	
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....	R\$ 200.000,00
1111001 0001-RECURSO LIVRE (INATIVOS E PENSIONISTAS)	
11.01.23.691.0043.0024	
SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA	
3.3.90.31.00.00.00.00.1500	
PREMIACOES CULT, ARTISTICAS, CIENT, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
SUBTOTAL	R\$ 750.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0540.1070031 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 4.937.177,75
0715.0000428 - TRANSF. DEST. SETOR CULTURAL-LC 195/2022.....	R\$ 494.647,28
0720.0000323 - TRANSF.UNIÃO REF.PARTIC.EXPLOR.PETROLEO E GAS.....	R\$ 702.868,49
0750.0000336 - REC DA CIDE.....	R\$ 105.403,56
0752.0000335 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.....	R\$ 560.992,70
0754.0000327 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	R\$ 25.215,23
0755.0000320 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS.....	R\$ 370.506,15
SUBTOTAL	R\$ 7.196.811,16
TOTAL	R\$ 7.946.811,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de janeiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração